



1º LEILÃO VIRTUAL
RAINHAS
DA NEBLINA

FÊMEAS P.O. DE EXCELÊNCIA



CATÁLOGO

27 . JULHO - DOMINGO . 14:00H

REALIZAÇÃO:

LEILOEIRAS:

ASSESSORIAS:



REGULAMENTO GERAL DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela PANORAMA LEILÕES.

1.3. Será considerado LEILOEIRO, toda pessoa que possuir inscrição no respectivo Sindicato, Federação ou em qualquer órgão autorizado há reconhecido como profissional, habilitado e regularizado, munido de fé-pública será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO, toda pessoa física ou jurídica, responsável pela promoção do evento, arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão, ainda pela contratação de mão de obra tanto quanto necessária à prestação de serviços junto às propriedades dos produtores.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(o) comercializado (s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. PARTICIPANTE, é a pessoa que comparece no leilão presencial ou espectador do leilão virtual ambos com interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) comercializado(s) no evento ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote agregado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote vendido.

1.9. O PRODUTO DE VENDA, é tudo o que for ofertado através da promotora do evento PANORAMA LEILÕES, há depender de cada leilão, conforme suas especificidades, tais como: comercialização do gado de corte/abate, comercialização de animal de genética avançada, embrião, sêmen.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE: a) de animais em grupo; b) de animal individual; c) de EMBRIÃO, feto, resultado útil da união do sêmen como óvulo; d) OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o gameta masculino, capaz de gerar um embrião, e demais produtos pertinentes a comercialização da organizadora a devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à PANORAMA LEILÕES, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A PANORAMA LEILÕES disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

2.3. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à PANORAMA LEILÕES em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4. Os empregados da PANORAMA LEILÕES não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela PANORAMA LEILÕES.

2.6. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à PANORAMA LEILÕES, que permanecerá com referida procuração.

2.7. A PANORAMA LEILÕES atua como intermediária das transações, sendo responsável somente pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplimento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), atraso na entrega ou da não entrega do lote. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma supracitada.

3.2. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHIZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHIZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEADOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEADOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, e contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEADOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEADOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber REN (registro geral de nascimento) e RG0 (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a PANORAMA LEILÕES o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, despesas de filmagem, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. Salvo o aceite do vendedor.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a PANORAMA LEILÕES responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à PANORAMA LEILÕES nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is) ou no carregamento dos mesmos.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o (s) animal(is) (independentemente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a PANORAMA LEILÕES de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a PANORAMA LEILÕES promoverá a emissão do CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO E NOTA PROMISSÓRIA RURAL, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador.

8.2. No caso de compras virtuais emissão do CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO E NOTA PROMISSÓRIA RURAL será eletrônica da mesma forma serão coletadas as assinaturas, podendo ser encaminhado o link para assinar eletronicamente via e-mail ou WhatsApp.

8.3. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.4. Fazem parte do referido instrumento: O Regulamento Geral, o CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO E NOTA PROMISSÓRIA RURAL ÚNICA, regras estas personalíssimas impressas no catálogo de leilão quando for o caso e demais disposições e condições de compra/venda apresentados pelo leiloeiro, logo na abertura do leilão.

As partes declaram conhecer e aceitar as normas expressas acima e afirmam aceitá-las em todos o seu teor.

9. DISTRATO DO CONTRATO PARA ANIMAIS ENTREGUE FORA DO ESTADO DO PARANÁ:

9.1. Ocorrendo o distrato do contrato depois da entrega dos animais na fazenda do comprador fora do Estado do Paraná, todas as despesas inerentes ao traslado, seja ele: taxas, impostos, fretes, diárias e/ou pernoites em ponto de apoio, diárias extras do motorista, veterinário, seguro, medicamentos e/ou até mesmo a morte do animal no trajeto de retorno à sua origem, todas as despesas ficarão a cargo do comprador.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



CONDIÇÕES PAGAMENTO

OPÇÃO 01

2+2+2+2+2+2+18
(6 DUPLAS + 18 FIXAS)

OPÇÃO 02

À VISTA
8% DESCONTO

FRETE



FRETE
FREE PR

FRETE FREE NA MALHA RODOVIÁRIA SOB CONSULTA NOS ESTADOS ABAIXO:



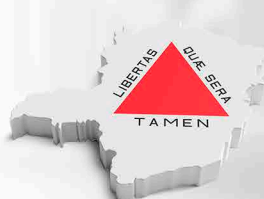
SC



MS



SP



MG



GO

**NOVILHA PRENHE
(DOADORA)**



**IDADE
22 MESES**

**BELA FIV
RGD: OJRN-16**



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: ESPARTANO MAT

PROJEÇÃO DO VENTRE: 19.92 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM AGORTAN
REMC 5809

REM ESPIAO007
REM A 7

C2569 DA MN
MANA C 2569

B8951 DA MN
MANA B 8951

REM CONSTELACAO
REMC 7291

DIPLOMATA DA AGRONOVA
FANO 2762

REM TRAIA
REM 5289

B9370 DA MN
MANA B 9370

REM ARMADOR
REMC 5326

BATOM DA AGRONOVA
FANO 1718

REM PRAIA TE
REM 3298

RANGER COL
COL 8510

REM COGITAR
REMC 6860

JATAINE
REM T 1098



24.70

%0.5



26.91

% 3



25.41

% 4

**NOVILHA PRENHE
(DOADORA)**



**IDADE
22 MESES**

BAILARINA FIV
RGD: OJRN-20



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



EVOLUEAG

PAI PRENHEZ: GRAN RESERVA

PROJEÇÃO DO VENTRE: 33.57 PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO

REM VOKOLO
REM 6447

QUARUP BONS
BONS 3108

REM DANUT
REMC 5083

REM RICKET
REM 4237

MAYA BONS
BONS 2636

ESTORIL MAT.
RDM A 3064

BULGARIA FIV LUPERA
LUPE 248

REM PAPRICA
REM 3536

TORNADO MAT.
RDM 7142

BARAVAH MAT.
RDM 9089

7586 DA EAO
EAO A 7586

REM ARMADOR
REMC 5326

SAIHA MAT.
RDM 5804

PACCIFICA DA EAO
EAO 4236



23.81

% 1



24.44

% 5



31.92

% 1

**NOVILHA PRENHE
(DOADORA)**



**IDADE
22 MESES**

BADALADA FIV

RGD: OJRN-26

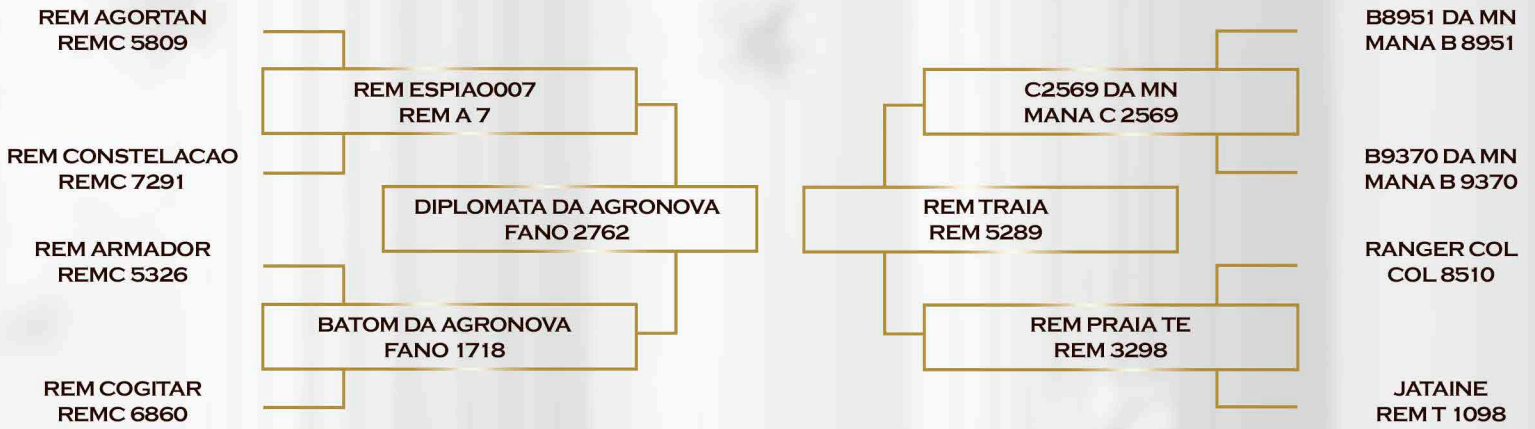


**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: LAND R. XARAES

PROJEÇÃO DO VENTRE: 35.5 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO



26.31

%0.5



27.75

% 2



33.02

% 1

**NOVILHA PRENHE
(DOADORA)**



**IDADE
22 MESES**

BAIXISTA FIV
RGD: OJRN-39



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: ELO EAO

PROJEÇÃO DO VENTRE: 32.34 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM VOKOLO
REM 6447

MAYA BONS
BONS 2636

TORNADO MAT.
RDM 7142

SAIHA MAT.
RDM 5804



REM USP
REM 5531



27.25

%0.5



23,06

% 7



32.51

% 1

**NOVILHA PRENHE
(DOADORA)**



**IDADE
21 MESES**

BRENNNA FIV
RGD: OJRN-82



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: LAND R. XARAES

PROJEÇÃO DO VENTRE: 35.24 PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO



23.96

% 0.5



23.7

% 6



27.22

% 3



PARCEIROS FAZENDA NEBLINA

**NOVILHA PRENHE
(DOADORA)**



**IDADE
23 MESES**

BLINDADA FIV
RGD: OJRN-22

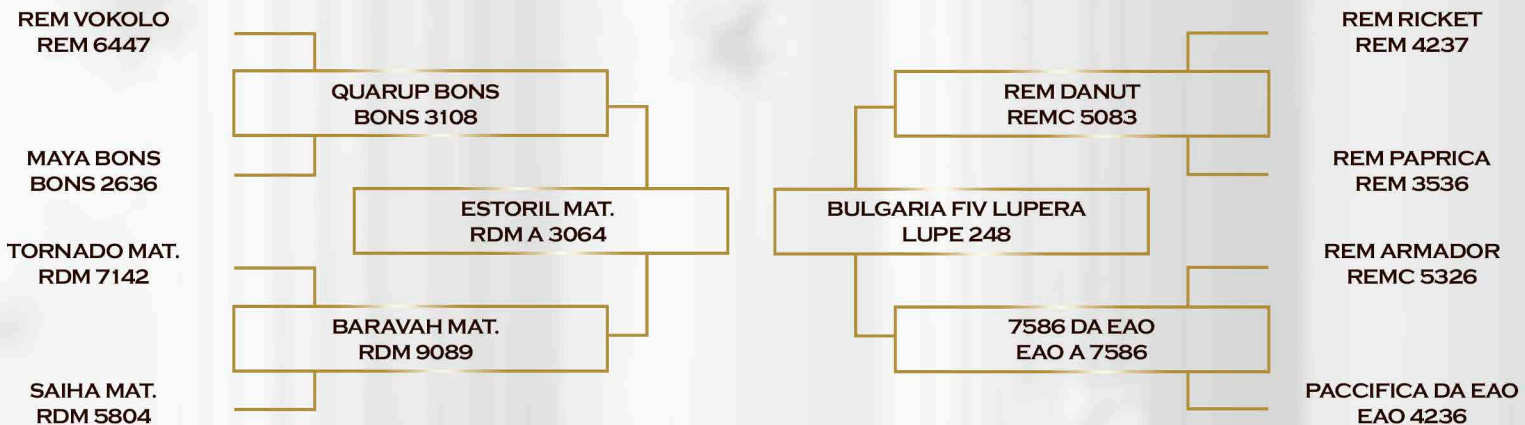


**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PREGHEZ: VELERO MAT.

PROJEÇÃO DO VENTRE: 18.52 PREVISÃO DE PARTO: FEVEREIRO 2026



25.23

%0.5



24.96

% 4



34.99

%0.5

**BEZERRA
(DOADORA)**



**IDADE
11 MESES**

CREME FIV
RGD: OJRN-168



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



QUARUP BONS
BONS 3108

ESCOBAR MAT.
RDM A2162

REM ARMADOR
REMC 5326

REM TORIXOREU
REMC 3462

VALSA MAT.
RDM 7534

H2878 SINO
SINO 2878

B6589 FIV DA S.NICE
GRI B 6589

REM RONDA
REM 4186

REM CALDONEGRO
REM 8933

FACHADA SINO
SINO 1927

B3952 FIV DA S.NICE
GRI B 3952

RAMBO DA MN
11111

CARETA MAT.
RDM A8

PROTEINA DA S.NICE
GRI A 9882



30.22

% 0.1



27.80

% 2



40.09

% 0.1

NOVILHA PRENHE



IDADE
23 MESES

C5380 DA S.N.

RGD: GRI -C-5380



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **ELO EAO**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **33.17** PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO

GERANIO DO IZ
IZSN A 1722

GULIRGA DO IZ
IZSN A 1767

REM VOKOLO
REM 6447

REM RAINA FIV
REM 4159

MACEGAL DO IZ
IZSN A 3043

REM GOLEADOR GENETICA
REM A2288

REM CONSTELACAO
REMC 7291

B6777 DA S.NICE
GRI B 6777

C523 DA S.NICE
GRI C523

BISKA DA S.NICE
GRI A9507

REM ARMADOR
REMC 5326

AGUITTA DA S.NICE
GRI B870

POLONES
C6881

CELINDA DA S.NICE
GRI A 2030



28.91

% 0.1



27.96

% 2



41.16

% 0.1

NOVILHA PRENHE



IDADE
23 MESES

BAMBINA FIV

RGD: OJRN-15

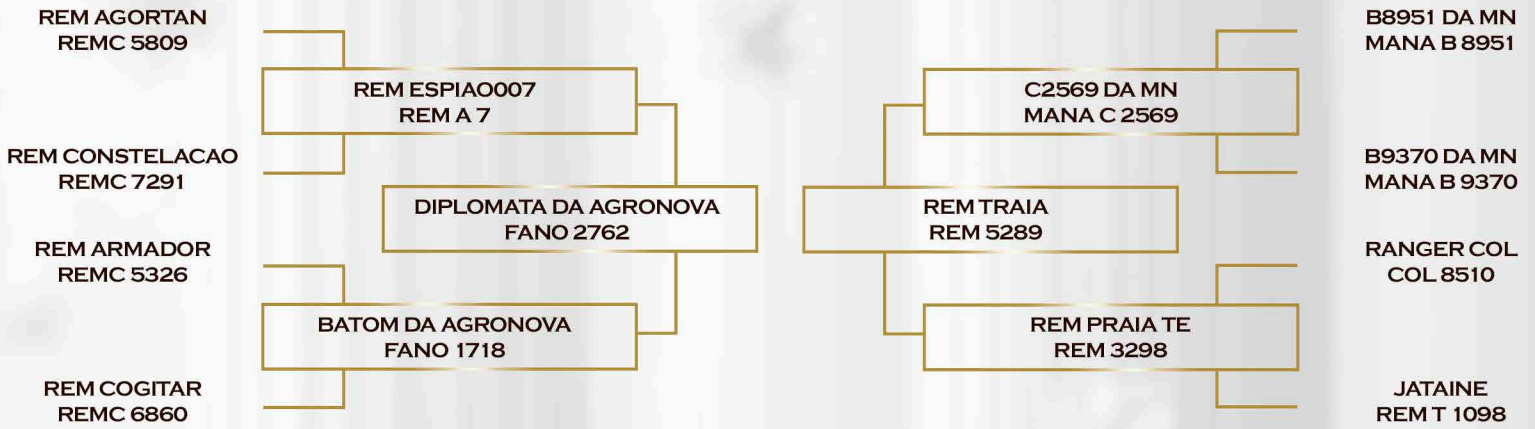


CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **ESPARTANO MAT**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **21.96** PREVISÃO DE PARTO: **NOVEMBRO**



27.68

%0.5



29.5

% 1



32.32

% 1



Instagram

A força do Brasil está no **agro.**

E quando o agro precisa de uma força, pode contar com o Sicoob.

SAFRA
25/26

Osmar Longhi
Produtor rural e cooperado Sicoob

SICOOB

Produtor rural, já garantiu as melhores condições do Plano Safra 25/26?



PARCEIROS FAZENDA NEBLINA

NOVILHA PRENHE



IDADE
22 MESES

BORBOLETA FIV

RGD: OJRN-23



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: HEZBOLLAH MAT

PROJEÇÃO DO VENTRE: 29.08 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO



21.28

% 2



23.03

% 6



27.64

% 3

NOVILHA PRENHE



IDADE
22 MESES

BRAVEIRA FIV

RGD: OJRN-33

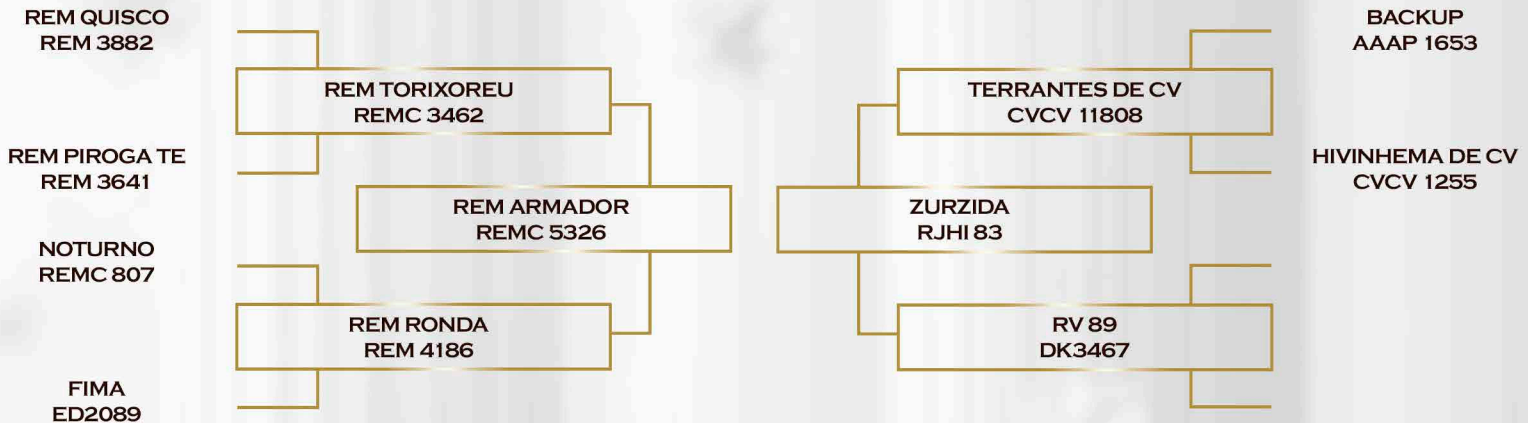


CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **LAND R. XARAES**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **34.28** PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO



22.77

% 1



22.7

% 7



32.01

% 1

NOVILHA PRENHE



IDADE
22 MESES

BALDISTA FIV

RGD: OJRN-36



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **HEZBOLLAH MAT**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **26.59** PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM VOKOLO
REM 6447

REM USP
REM 5531

QUARUP BONS
BONS 3108

FARAO FIV FVC
FVC 8596

MAYA BONS
BONS 2636

MADHIJA DA FVC
FVC 3473

TORNADO MAT.
RDM 7142

ESTORIL MAT.
RDM A 3064

B7059 DA S.NICE
GRI B 7059

FERON DA S.NICE
GRI A 9842

SAIHA MAT.
RDM 5804

BARAVAH MAT.
RDM 9089

GLACE DA S.NICE
GRI B 2420

LINCE DA S.NICE
GRI A 9013



16.31

19.28

15.77

% 6

% 13

% 17

NOVILHA PRENHE



IDADE
22 MESES

BRISA FIV

RGD: OJRN-42

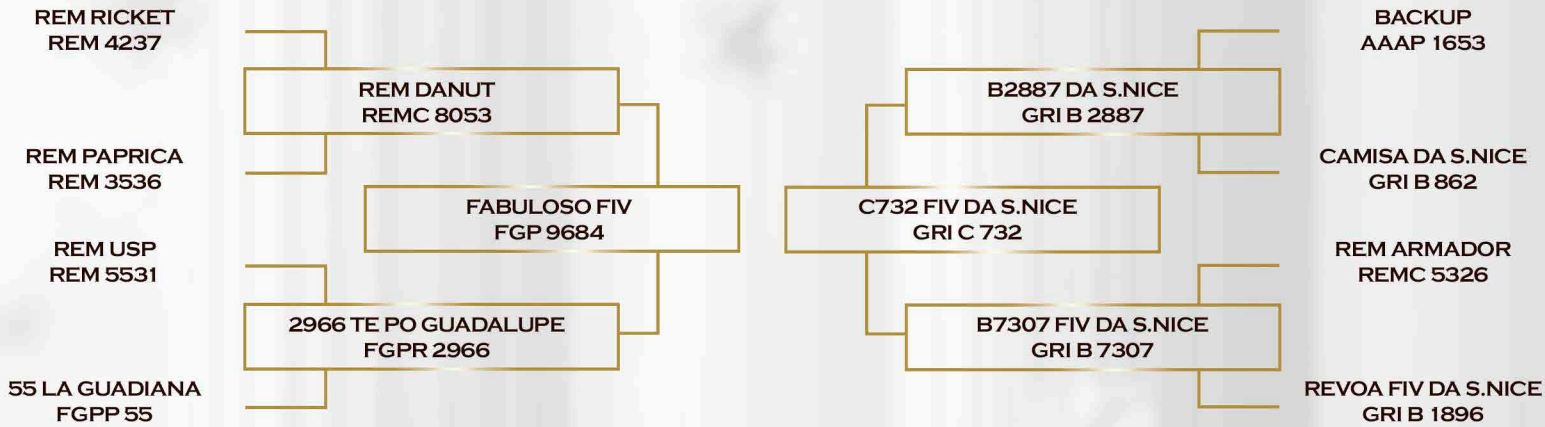


CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PREGHEZ: **HEZBOLLAH MAT**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **30.05** PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO



23.21

% 1



24.79

% 4



30.16

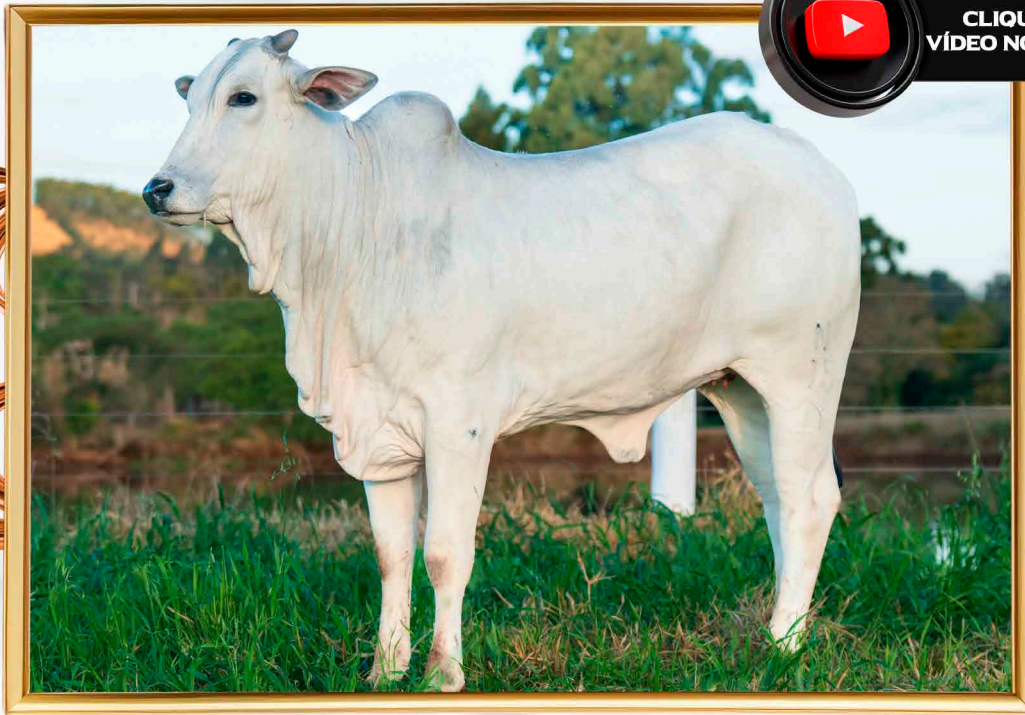
% 2

NOVILHA PRENHE



**IDADE
22 MESES**

**BAIA FIV
RGD: OJRN-43**



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**

PAI PREGNEZ: FORD FIV CAMP

PROJEÇÃO DO VENTRE: 21.36 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM VOKOLO
REM 6447

REM USP
REM 5531

QUARUP BONS
BONS 3108

FARAO FIV FVC
FVC 8596

MAYA BONS
BONS 2636

MADHIJA DA FVC
FVC 3473

TORNADO MAT.
RDM 7142

ESTORIL MAT.
RDM A 3064

B7059 DA S.NICE
GRI B 7059

FERON DA S.NICE
GRI A 9842

SAIHA MAT.
RDM 5804

BARAVAH MAT.
RDM 9089

GLACE DA S.NICE
GRI B 2420

LINCE DA S.NICE
GRI A 9013



23.16

23.44

28.11

% 1

% 6

% 2



Instagram

ENDOMEK 4%
IVERMECTINA 4%

A MAIS ALTA CONCENTRAÇÃO APROVADA DE IVERMECTINA

MATSUDA

Os parasitas prejudicam a produção animal. E o sucesso da produção depende de você!



PARCEIROS FAZENDA NEBLINA

NOVILHA PRENHE



IDADE
21 MESES

BOMBATA FIV

RGD: OJRN-55



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **GRAN RESERVA**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **30.74** PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO

REM AGORTAN
REMC 5809

REM USP
REM 5531

REM ESPIAO007
REM A 7

FARAO FIV FVC
FVC 8596

REM CONSTELACAO
REMC 7291

MADHIJA DA FVC
FVC 3473

DIPLOMATA DA AGRONOVA
FANO 2762

B7059 DA S.NICE
GRI B 7059

REM ARMADOR
REMC 5326

FERON DA S.NICE
GRI A 9842

BATOM DA AGRONOVA
FANO 1718

GLACE DA S.NICE
GRI B 2420

REM COGITAR
REMC 6860

LINCE DA S.NICE
GRI A 9013



18.15

23.31

24.08

% 3

% 6

% 5

NOVILHA PRENHE



IDADE
21 MESES

BARONESA FIV

RGD: OJRN-62



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PREENHEZ: **EAO B-5802 -EMIRADO**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **22.25** PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO



18.69

% 3



22.84

% 7



24.87

% 4

NOVILHA PRENHE

18

IDADE
20 MESES

BARBARA FIV

RGD: OJRN-74

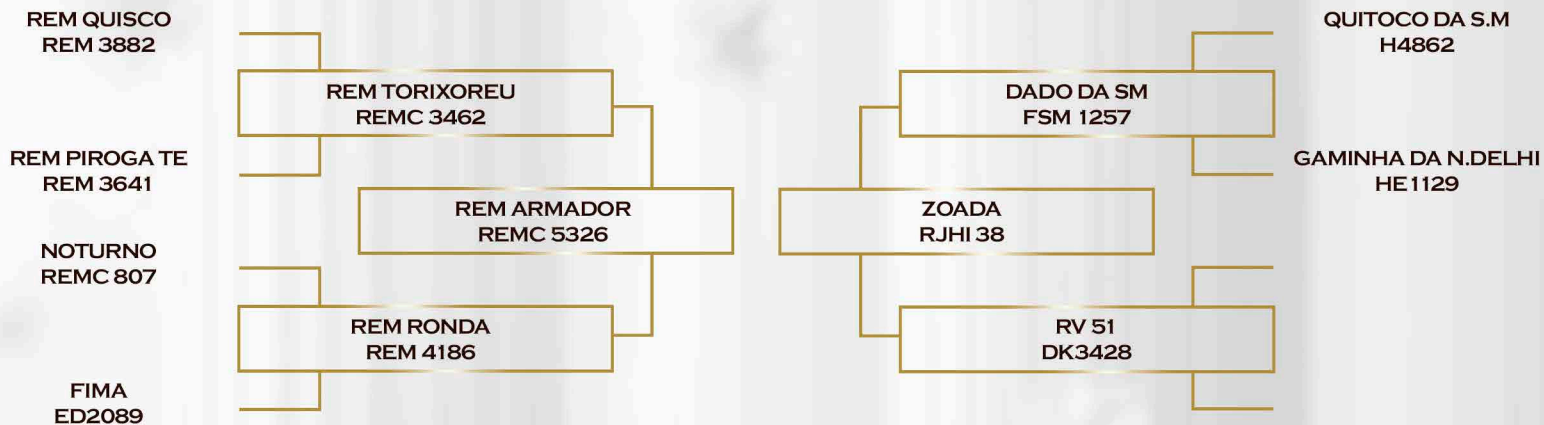


CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: HEZBOLLAH MAT

PROJEÇÃO DO VENTRE: **26.77** PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO



16.65

% 6



16.15

% 21



22.62

% 6

NOVILHA PRENHE



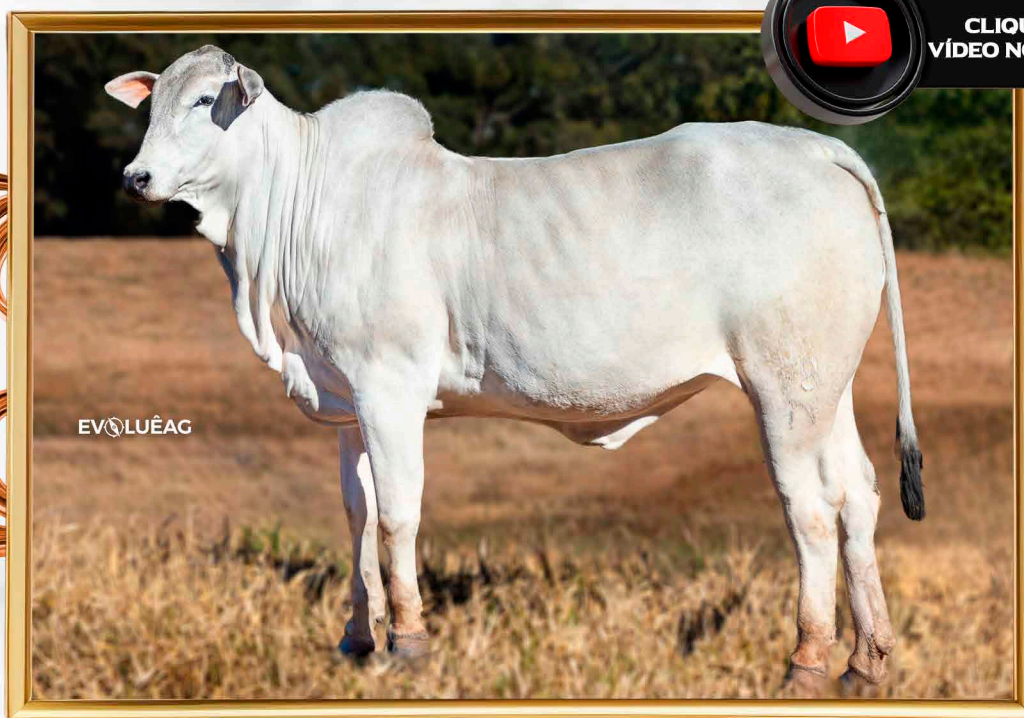
IDADE
20 MESES

BRUTA FIV

RGD: OJRN-78

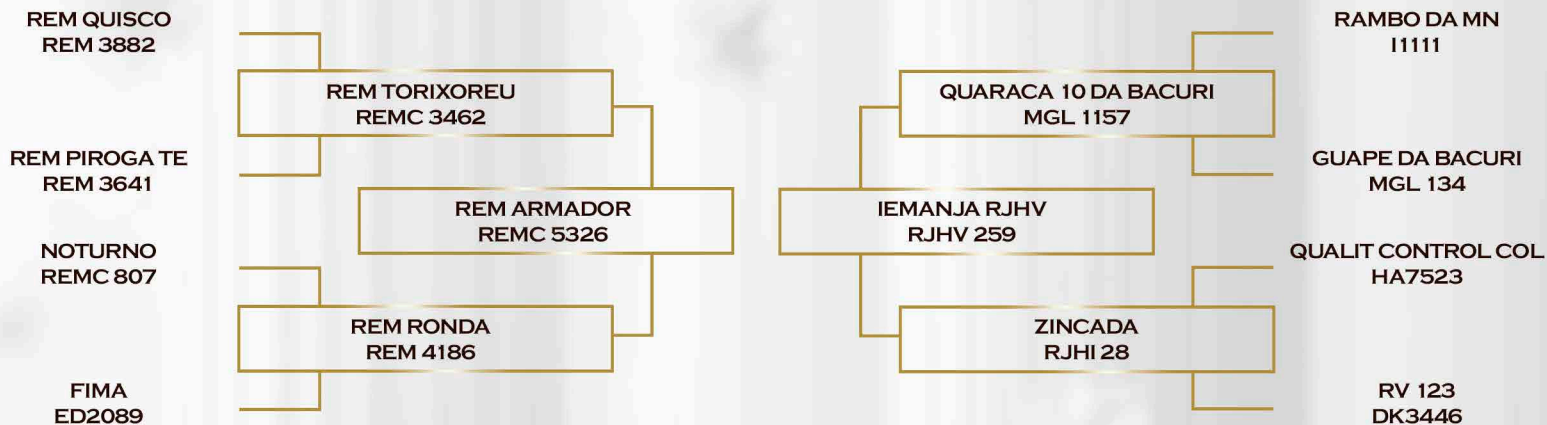


CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **OPORTUNO**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **22.01** PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO



14.40

% 8



17.4

% 18



20.32

% 9

NOVILHA PRENHE



IDADE
20 MESES

BITOCA FIV

RGD: OJRN-96

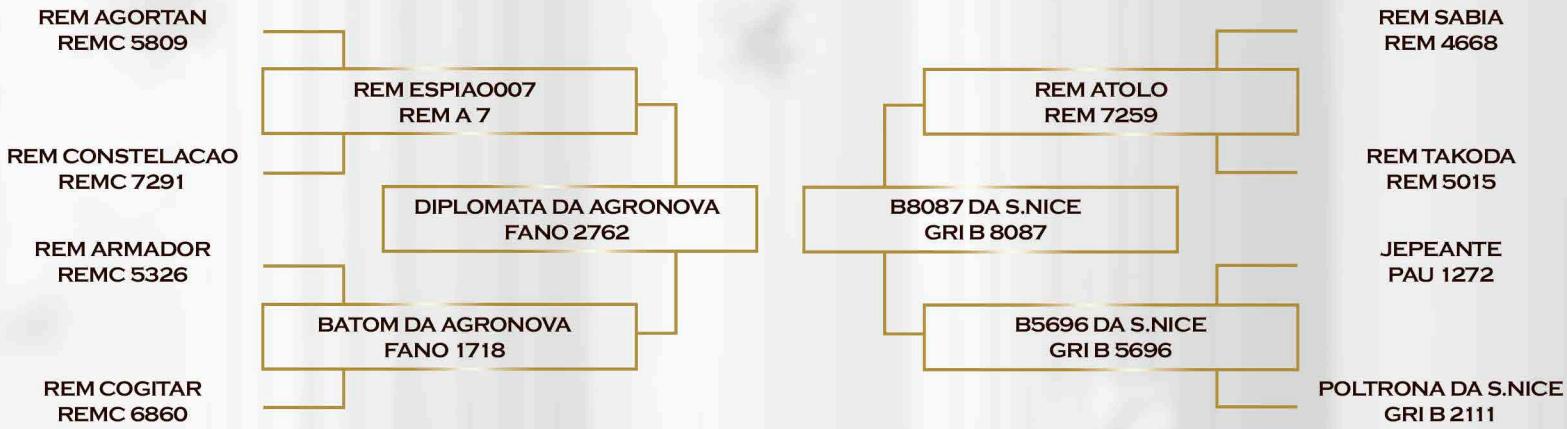


CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PRENHEZ: **ELO EAO**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **24.86** PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO



12.29

%



22.88

% 7



21.67

% 7



PARCEIROS FAZENDA NEBLINA

NOVILHA PRENHE



**IDADE
19 MESES**

BADALADA

RGD: OJRN-105



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: HERON SINO

PROJEÇÃO DO VENTRE: 40.34 PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO

REM AGORTAN
REMC 5809

REM ARMADOR
REMC 5326

REM ESPIAO007
REM A 7

B5968 FIV DA S.NICE
GRI B 5968

REM CONSTELACAO
REMC 7291

B4224 FIV DA S.NICE
GRI B 4224

DIPLOMATA DA AGRONOVA
FANO 2762

B9414 FIV DA S.NICE
GRI B 9414

REM ARMADOR
REMC 5326

REM VOKOLO
REM 6447

BATOM DA AGRONOVA
FANO 1718

MILKY DA PACAEMBU
AWA 1534

REM COGITAR
REMC 6860

JEQUITI DA PACAEMBU
AWA 955



40.17

33.77

50.55

% 0.1

% 0.1

% 0.1

NOVILHA PRENHE



IDADE
22 MESES

BURGUESIA FIV

RGD: OJRN-59



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PAI PREGHEZ: **ESPARTANO MAT**

PROJEÇÃO DO VENTRE: **21.04** PREVISÃO DE PARTO: **NOVEMBRO**

REM AGORTAN
REMC 5809

REM USP
REM 5531

REM ESPIAO007
REM A 7

FARAO FIV FVC
FVC 8596

REM CONSTELACAO
REMC 7291

MADHIJA DA FVC
FVC 3473

DIPLOMATA DA AGRONOVA
FANO 2762

B7059 DA S.NICE
GRI B 7059

REM ARMADOR
REMC 5326

FERON DA S.NICE
GRI A 9842

BATOM DA AGRONOVA
FANO 1718

GLACE DA S.NICE
GRI B 2420

REM COGITAR
REMC 6860

LINCE DA S.NICE
GRI A 9013



26.94

30.30

25.19

%0.5

% 2

% 4



NOVILHA P.C PRENHE

**IDADE
22 MESES**

CATIVA
RGD: OJRP-153



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: HEZBOLLAH MAT

PROJEÇÃO DO VENTRE: 29.78 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM VOKOLO
REM 6447

REM QUISCO
REM 3882

QUARUP BONS
BONS 3108

REM USP
REM 5531

MAYA BONS
BONS 2636

REM REGIS
REMC 2117

ESTORIL MAT.
RDM A 3064

LK5924
LK5924

TORNADO MAT.
RDM 7142

BARAVAH MAT.
RDM 9089

SAIHA MAT.
RDM 5804



22.68

24.96

26.93

% 1

% 4

% 3



NOVILHA P.C PRENHE

**IDADE
22 MESES**

CORDOBA

RGD: OJRP-130



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: HEZBOLLAH MAT

PROJEÇÃO DO VENTRE: 27.00 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM TORIXOREU
REMC 3462

REM QUISCO
REM 3882

REM ARMADOR
REMC 5326

REM USP
REM 5531

REM RONDA
REM 4186

REM REGIS
REMC 2117

GATILHO DA HORA
HORA 2926

DU7314
DU7314

3288 DA JHR
JHR 3288

TRUCK DA ALO BRASIL
MNS 3981

1966 DA JHR
JHR 1966



17.12

20.70

12.38

% 5

% 11

% 26



NOVILHA P.C PRENHE

**IDADE
22 MESES**

**COXINHA
RGD: OJRP-131**



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: HEZBOLLAH MAT

PROJEÇÃO DO VENTRE: 23.05 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM RICKET
REM 4237



REM PAPRICA
REM 3536

REM USP
REM 5531

55 LA GUADIANA
FGPP 55



9.23

%



15.39

% 23



13.98

% 21



Instagram



REPOSIÇÃO ARAME LISO

Faça seu orçamento e conte
com tudo para sua cerca na
Agro shopping Guarani!



GUARANIAÇU-PR



Reposição de arame liso com o melhor preço da
região é aqui! Na AgroShopping Guarani você encontra
tudo para a sua cerca:



PARCEIROS FAZENDA NEBLINA



NOVILHA P.C PRENHE

**IDADE
20 MESES**

COMPANHIA

RGD: OJRP-174



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



PAI PRENHEZ: GOLAN MAT.

PROJEÇÃO DO VENTRE: 30.43 PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO

REM VOKOLO
REM 6447

REM QUISCO
REM 3882

QUARUP BONS
BONS 3108

REM USP
REM 5531

MAYA BONS
BONS 2636

REM REGIS
REMC 2117

ESTORIL MAT.
RDM A 3064

DU7346
DU7346

TORNADO MAT.
RDM 7142

BARAVAH MAT.
RDM 9089

SAIHA MAT.
RDM 5804



26.16

25.96

34.11

%0.5

% 3

%0.5

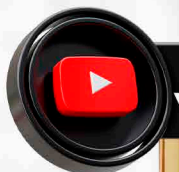
BEZERRA



**IDADE
11 MESES**

CHOCOLATE FIV

RGD: OJRN-155



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



QUARUP BONS
BONS 3108

REM VOKOLO
REM 6447

ESCOBAR MAT.
RDM A2162

B6651 FIV DA S.NICE
GRI B6651

VALSA MAT.
RDM 7534

B4165 DA S.NICE
GRI B 4165

REM CALDONEGRO
REM 8933

H2878 SINO
SINO 2878

B9354 DA S.NICE
GRI B9354

BACKUP
AAAP 1653

FACHADA SINO
SINO 1927

B4735 FIV DA S.NICE
GRI B 4735

CARETA MAT.
RDM A8

PASSADA DA S.NICE
GRI B 110



29.69

28.44

35.84

% 0.1

% 2

% 0.5

BEZERRA



**IDADE
11 MESES**

CULTURA FIV

RGD: OJRN-139



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



QUARUP BONS
BONS 3108

REM VOKOLO
REM 6447

ESCOBAR MAT.
RDM A2162

B6651 FIV DA S.NICE
GRI B6651

VALSA MAT.
RDM 7534

B4165 DA S.NICE
GRI B 4165

H2878 SINO
SINO 2878

B9354 DA S.NICE
GRI B9354

REM CALDONEGRO
REM 8933

BACKUP
AAAP 1653

FACHADA SINO
SINO 1927

B4735 FIV DA S.NICE
GRI B 4735

CARETA MAT.
RDM A8

PASSADA DA S.NICE
GRI B 110



11.77

19.17

14.87

% 2

% 14

% 19

BEZERRA



**IDADE
12 MESES**

CHLOE FIV

RGD: OJRN-116



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



REM AGORTAN
REMC 5809

REM QUISCO
REM 3882

REM ESPIAO007
REM A 7

REM TORIXOREU
REMC 3462

REM CONSTELACAO
REMC 7291

REM PIROGA TE
REM 3641

DIPLOMATA DA AGRONOVA
FANO 2762

B8336 FIV DA S.NICE
GRI B8336

REM ARMADOR
REMC 5326

BACKUP
AAP 1653

BATOM DA AGRONOVA
FANO 1718

B4224 FIV DA S.NICE
GRI B 4224

REM COGITAR
REMC 6860

REVOA FIV DA S.NICE
GRI B 1896



19.78

25.66

30.00

% 3

% 4

% 2

BEZERRA



**IDADE
11 MESES**

CRIPTA FIV

RGD: OJRN-162



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



QUARUP BONS
BONS 3108

ESCOBAR MAT.
RDM A2162

VALSA MAT.
RDM 7534

REM CALDONEGRO
REM 8933

CARETA MAT.
RDM A8

H2878 SINO
SINO 2878

FACHADA SINO
SINO 1927

B5309 FIV DA S.NICE
GRI B 5309

AURORA
OJRN 4

B8490 DA S.NICE
GRI B 8490

REM ARMADOR
REMC 5326

PRISMA DA S.NICE
GRI A2296

REM ESPIAO007
REM A 7

B5903 DA S.NICE
GRI B 5903



31.55

% 0.1



26.36

% 3



39.42

% 0.5

BEZERRA



**IDADE
10 MESES**

CENTRAL FIV

RGD: OJRN-213



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



REM VOKOLO
REM 6447

D1484 DA MN
LBMN D 1484

QUARUP BONS
BONS 3108

1061 DA SAF
CSAF 1061

MAYA BONS
BONS 2636

ESPLANADA DA SAF
CSAF 720

ESTORIL MAT.
RDM A 3064

C829 DA S.NICE
GRI C 829

TORNADO MAT.
RDM 7142

REM VOKOLO
REM 6447

BARAVAH MAT.
RDM 9089

B7850 DA S.NICE
GRI B 7850

SAIHA MAT.
RDM 5804

B5483 FIV DA S.NICE
GRI B 5483



17.22

25.14

25.01

% 5

% 4

% 4



Instagram



Bovi Mais
PROTEINADO 30

Suplementação para **bovinos de corte**



Entre em contato:
☎ (45) 3241-8618 📞 (45) 3241-8267

Bovi Mais



Garanta já o seu proteinado 30, entre em contato com a nossa equipe! ❤️🐮



PARCEIROS FAZENDA NEBLINA

BEZERRA



IDADE
09 MESES

CANANEIA

RGD: OJRN-260



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



D1484 DA MN
LBMN D 1484

D1342 DA MN
LBMN D1342

QUARK COL
L4810

466 DA JACAMIM
SDVA 466

D4685 DA MN
LBMN D4685

ZERO UM FIV DA JACAMIM
MMVA 2725

ITALIA FIV DA JACAMIM
MVD 1465

REM ESPIAO007
REM A 7

ORIGINAL DO ABRA
ABRA 441

GANA FIV VISUAL
VIS 3261

REM AGORTAN
REMC 5809

REM CONSTELACAO
REMC 7291

REM ARMADOR
REMC 5326

TORRIJA DA VICK
VICK 149



21.76

% 1



26.50

% 3



29.31

% 2

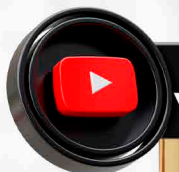
BEZERRA



**IDADE
11 MESES**

COLOMBIA FIV

RGD: OJRN-157



**CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE**



QUARUP BONS
BONS 3108

ESCOBAR MAT.
RDM A2162

VALSA MAT.
RDM 7534

REM CALDONEGRO
REM 8933

CARETA MAT.
RDM A8

H2878 SINO
SINO 2878

FACHADA SINO
SINO 1927

B6777 DA S.NICE
GRI B 6777

C523 DA S.NICE
GRI C523

BISKA DA S.NICE
GRI A9507

REM ARMADOR
REMC 5326

AGUITA DA S.NICE
GRI B870

POLONES
C6881

CELINDA DA S.NICE
GRI A 2030



30.02

% 0.1



25.52

% 4



37.61

% 0.5

VACA



IDADE
45 MESES

ORIGINAL ABRA

RGD: ABRA-441



CLIQUE PARA
VÍDEO NO YOUTUBE



PROJEÇÃO DO VENTRE: **36.58**
PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO

QUARUP BONS
BONS 3108

ESCOBAR MAT.
RDM A2162

B6777 DA S.NICE
GRI B 6777

REM ARMADOR
REMC 5326

VALSA MAT.
RDM 7534

H2878 SINO
SINO 2878

C523 DA S.NICE
GRI C523

AGUITTA DA S.NICE
GRI B870

REM CALDONEGRO
REM 8933

FACHADA SINO
SINO 1927

BISKA DA S.NICE
GRI A9507

POLONES
C6881

CARETA MAT.
RDM A8

CELINDA DA S.NICE
GRI A 2030



28.47

% 0.1



28.53

% 2



35.04

% 0.5



CONTATO

CLIQUE NA LOGO PARA ENTRAR
EM CONTATO VIA WHATSAPP

